



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 372/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**DESIGNA GESTORES PARA O TERMO DE PARCERIA SOB A MODALIDADE DE ACORDO
CELEBRADO COM AS ASSOCIAÇÕES DOS CÍRCULOS DE PAIS E MESTRES DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 006/2017, Decreto nº 018/2017, e Decreto nº 066/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **JÉSSICA JUCHEM** – Coordenadora do Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental; e **JÉSSICA CRISTINA MARX** – Chefe da Equipe das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; para a função de gestores da parceria celebrada com as ASSOCIAÇÕES DOS CÍRCULOS DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

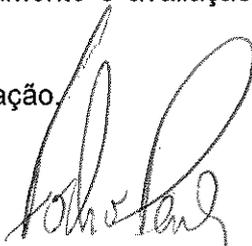
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

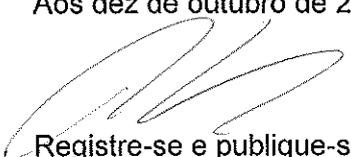
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos dez de outubro de 2017.



FÁBIO PERSCH
Prefeito



Registre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Gestão e Finanças